



INDICAÇÃO Nº 1.061/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS
23/08/2023

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **criar um projeto denominado “Mentes Brilhantes Caieiras”, que consiste em um concurso destinado aos alunos de todas as escolas do município de Caieiras, com o objetivo de desenvolver projetos voltados para a área social, educacional, de saúde, de esportes e de transporte/mobilidade. O concurso contemplará uma premiação no valor de 20 mil reais, bem como oportunidades de inserção no mercado de trabalho para os vencedores.**

JUSTIFICATIVA: A presente medida busca estimular a criatividade e o engajamento dos estudantes em relação a questões cruciais que afetam a sociedade. Ao direcionar os esforços dos alunos para a resolução de problemas reais nessas áreas, o concurso promove uma abordagem prática e aplicada do conhecimento adquirido em sala de aula. Isso não só reforça o aprendizado, mas também incentiva os alunos a se envolverem de maneira significativa com as necessidades e desafios de suas comunidades.

Além disso, a premiação em dinheiro, no valor de 20 mil reais, serve como um incentivo adicional para que os alunos se dediquem ao desenvolvimento de projetos de alta qualidade. Essa recompensa financeira não apenas reconhece o esforço e a dedicação dos participantes, mas também pode ser investida em suas trajetórias educacionais e profissionais futuras.

A oportunidade de inserção profissional para os vencedores também desempenha um papel crucial. Ao conectar os projetos vencedores com oportunidades reais de trabalho nas respectivas áreas, o



Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1.061/2023

concurso não apenas valoriza as ideias inovadoras dos alunos, mas também os coloca em contato direto com possíveis empregadores ou instituições parceiras interessadas em suas propostas. Isso proporciona uma experiência prática valiosa e uma introdução direta ao mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento de suas carreiras.

Portanto, a criação desse concurso apresenta uma justificativa sólida ao combinar o estímulo à criatividade e ao engajamento dos alunos, o reconhecimento financeiro pelo trabalho realizado e a abertura de portas para futuras oportunidades profissionais, resultando em benefícios tangíveis tanto para os estudantes quanto para a sociedade como um todo.

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 23 de agosto de 2023.

Vereador **WLADIMIR PANELLI**
DR. PANELLI